



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA
SECRETARIA DE GESTÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Processo nº.7.458/2018
Pregão Eletrônico nº. 033/2018

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Sra. Carla Renata Hissnauer, na qualidade de Autoridade Competente em exercício, e por delegação de competência prevista no inciso V do Art. 5º do Decreto Municipal nº. 141/05, fundamentado nos elementos constantes dos autos do processo da licitação em epígrafe, e considerando a inexistência de recurso contra os atos do Pregoeiro, em conformidade com o inciso XX, do artigo 4º da Lei Federal nº. 10.520/02, **HOMOLOGA** os atos do procedimento licitatório, em conformidade ao decreto nº. 80/2013, com fulcro no inciso XXII, do Art. 4 da Lei Federal nº. 10.520/02, acolhendo o julgamento do Pregoeiro, Sr. Edson Carlos Pereira, como FRACASSADO, em virtude das empresas participantes não cumprirem com as características mínimas dos veículos e junto as documentações de habilitação face as exigências do edital.

Porto Ferreira, 13 de junho de 2018.

Carla Renata Hissnauer
Autoridade Competente